



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAÍ

Lei Municipal nº. 563/2015

Segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano XII • Nº 2.214 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

## SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	03
GUARAÍ PREV	03

## ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### PORTRARIA Nº 4.178/2026 DE 12 DE JANEIRO DE 2026

NOMEIA SERVIDORA EM CARGO COMISSIONADO,  
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins , no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guarai e a Lei Complementar nº. 148/2025;

#### R E S O L V E

Art. 1º. NOMEAR a Sra. Hallana Feitosa de Sousa, para exercer o Cargo Comissionado de Superintendente de Projetos e Edificações

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 05/01/2026, revogadas as disposições em contrário

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos doze dias do mês de janeiro do ano de 2026.



## DIÁRIO OFICIAL

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES  
Prefeita Municipal de Guarai

MARIVÂNIA FERNANDES SANTIAGO  
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

OBEDE ALVES DE OLIVEIRA MARTINS  
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

Marivânia Fernandes Santiago  
Secretaria de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

### PORTRARIA Nº 4.179/2026 DE 12 DE JANEIRO DE 2026

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO,  
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins , no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guarai e a Lei Complementar nº. 148/2025;

#### R E S O L V E

Art. 1º. NOMEAR o Sr José Sobral Teixeira Junior, para exercer o Cargo Comissionado de Diretor de Serviços Topográficos.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 05/01/2026, revogadas as disposições em contrário

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos doze dias do mês de janeiro do ano de 2026.

Marivânia Fernandes Santiago  
Secretaria de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

### PORTRARIA Nº 4.180/2026 DE 12 DE JANEIRO DE 2026

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO,  
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins , no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guarai e a Lei Complementar nº. 148/2025;

#### R E S O L V E

Art. 1º. NOMEAR o Sr Walber Damaceno Jorge, para exercer o Cargo Comissionado de Diretor de Projetos e Edificações, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 05/01/2026, revogadas as disposições em contrário

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos doze dias do mês de janeiro do ano de 2026.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,  
que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

Marivânia Fernandes Santiago  
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### PORATARIA DE VIAGEM Nº 001/2026 DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA  
A SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

#### R E S O L V E:

Art. 1º AUTORIZAR o pagamento de  $\frac{1}{2}$  (MEIA) DIÁRIA, no valor de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), a fim de cobrir despesas com alimentação da Servidora Municipal SIMONYA MARIA NUNES DOS SANTOS, Secretária Municipal de Assistência Social, Gestora e Ordenadora do FMAS, matrícula nº 8933, que se deslocará à cidade de Palmas–TO, no dia 06 de janeiro de 2026, para tratar de assuntos pertinentes na SETAS – Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e na Assembleia Legislativa.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos seis dias do mês de janeiro de 2026.

**SIMONYA MARIA NUNES DOS SANTOS**  
Gestora e Ordenadora de Despesa do FMAS  
**Portaria nº 3513/2025**

### PORATARIA DE VIAGEM Nº 002 /2026 DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

#### R E S O L V E:

Art. 1º AUTORIZAR o pagamento de  $\frac{1}{2}$  (MEIA) DIÁRIA, no valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais), a fim de cobrir despesas com alimentação do Servidor Municipal CARLOS ANDRÉ RAMOS DOS REIS, Motorista, que se deslocará à cidade de Palmas–TO, no dia 06 de janeiro de 2026, para condução de autoridade municipal em viagem para tratar de assuntos pertinentes à SETAS – Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e visita à Assembleia Legislativa.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos seis dias do mês de janeiro de 2026.

**SIMONYA MARIA NUNES DOS SANTOS**  
Gestora e Ordenadora de Despesa do FMAS  
**Portaria nº 3513/2025**

### PORATARIA DE VIAGEM Nº 003/2026 DE 09 DE JANEIRO DE 2026.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA  
A SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

#### R E S O L V E:

Art. 1º AUTORIZAR o pagamento de  $\frac{1}{2}$  (MEIA) DIÁRIA, no valor de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), a fim de cobrir despesas com alimentação da Servidora Municipal SIMONYA MARIA NUNES DOS SANTOS, Secretária Municipal de Assistência Social, Gestora e Ordenadora do FMAS, matrícula nº 8933, que se deslocará à cidade de Palmas–TO, no dia 09 de janeiro de 2026, para tratar de assuntos pertinentes na SETAS – Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos nove dias do mês de janeiro de 2026.

**SIMONYA MARIA NUNES DOS SANTOS**  
Gestora e Ordenadora de Despesa do FMAS  
**Portaria nº 3513/2025**

### PORATARIA DE VIAGEM Nº 004 /2026 DE 09 DE JANEIRO DE 2026.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA  
AO SERVIDOR, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

#### R E S O L V E:

Art. 1º AUTORIZAR o pagamento de  $\frac{1}{2}$  (MEIA) DIÁRIA, no valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais), a fim de cobrir despesas com alimentação do Servidor Municipal LUIZ PORTILHO DA SILVA, Motorista, que se deslocará à cidade de Palmas–TO, no dia 09 de janeiro de 2026, para condução de autoridade municipal em viagem para tratar de assuntos pertinentes à SETAS – Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos nove dias do mês de janeiro de 2026.

**SIMONYA MARIA NUNES DOS SANTOS**  
Gestora e Ordenadora de Despesa do FMAS  
**Portaria nº 3513/2025**



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 008/2025

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guaraí/TO, licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, em regime de empreitada por Menor Preço por Lote, para contratação de empresa do ramo da construção civil, para realização de reforma e ampliação de prédio público destinado ao funcionamento do Núcleo de Atendimento Multidisciplinar da Rede Municipal de Ensino de Guaraí, de acordo com projeto, memoriais, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e demais especificações e detalhamentos que são partes integrantes deste ato convocatório.

Edital encontra-se disponível a partir do dia 13/01/2026, das 07h30min às 17h30min, na Avenida Bernardo Sayão, s/n.º, Centro, Guaraí/TO ou no site: [www.guarai.to.gov.br](http://www.guarai.to.gov.br) e <https://pncp.gov.br/editais/19609087000127/2025/23>

Entrega das Propostas: a partir do dia 13/01/2026 às 08h00min, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Abertura das Propostas: 28/01/2026, às 08h01min no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Guaraí/TO, 12 de janeiro de 2026.

Cleube Roza Lima  
Presidente da Comissão de Contratação

## GUARAÍ PREV

4º TERMO ADITIVO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2023  
CONTRATO N.º 002/2023.

“TERMO ADITIVO QUE ENTRE SE CELEBRAM O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GUARAÍ E A EMPRESA META CONSULTORIAS CONTÁBEIS, APOIO ADM E ENGENHARIA”

O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GUARAÍ-TO, denominado RPPS, inscrito no CNPJ sob o nº 26.195.928/0001-62, Pessoa Jurídica de Direito Público, localizado na Avenida Bernardo Sayão, S/N, Central, Guaraí TO, CEP 77.700-000, neste ato representado por sua Presidente Senhora MARIA APARECIDA DOS SANTOS SOBRINHO, CPF Nº 948.799.151-49, e RG Nº 637.456 - SSP-TO, residente nesta Cidade de Guaraí TO, doravante denominada, simplesmente, CONTRATANTE, e META CONSULTORIAS CONSULTORIA, ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, Pessoa Jurídica, Inscrita no CNPJ sob o nº 36.846.217/0001-64, estabelecida na Avenida Castelo Branco, 2846, Sala 1, Centro, CEP 777.700-000, no ato do Contrato primário representada por Wyllyan De Arruda Silveira, Empresário, fisioterapeuta, inscrito no CPF sob o nº 813.693.871-72, e RG nº 1.170.462 residente na cidade de Guaraí - TO, denominada CONTRATADA, em conformidade com a aplicação da Lei Federal nº 14.133/21, referendado ao Processo de Dispensa de Licitação nº 001/2023, Contrato nº 02/2023, MANIFESTAÇÃO DA CONTRATADA, e das cláusulas a seguir, resolvem celebrar o 4º TERMO ADITIVO.

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

## Serviço de Escritório Especializado em Consultoria, Assessoria e Apoio Administrativo para Gestão do RPPS-2026:

I - Assessoria e Consultoria especializada nos Estudos preliminares, elaboração de Termos de Referências, Justificativas e Regulamentos Administrativos para os Procedimento Licitatório, Dispensas e Inexigibilidades, dispostos na Lei nº 14.133/2021, atos de transição da Lei 8.666/9 para Lei 14.133/21, a exigibilidade de sua da aplicação (NLL) nas contratações junto ao RPPS – Guaraí TO, Controle Interno; Agente de Contratação, Comissão de Contratação, Pregoeiro, Gestor de Contratos, Fiscal de Contratos;

II - Assessoria e Consultoria Especializada na Manutenção em plataforma específica para inserção, divulgação dos Atos e outros documentos no portal da Transparência;

III - Assessoria e Consultoria Especializada na Indexação e Inserção de procedimentos de contratação no Módulo - SICAP – LCO;

IV - Prestação de Serviço especializado em consultoria e assessoria para o planejamento, elaboração e acompanhamento do Plano de Contratação Anual, vista a elaboração da lei orçamentárias 2027.

Parágrafo Único – O presente Termo Aditivo de Prazo terá sua vigência a partir de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO – O Valor Aditivado é de: R\$ 47.448,36 (quarenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e trinta e seis centavos) global, em doze parcelas de R\$ 3.954,03 (três mil e novecentos e cinquenta e quatro reais e três centavos) mensal, e R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em parcela única para a prestação de Serviço especializado em consultoria e assessoria para o planejamento, elaboração e acompanhamento do Plano de Contratação Anual, vista a elaboração da lei orçamentárias 2027.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS - As despesas com a execução deste contrato correrão à conta das dotações orçamentárias:

Despesa Objetivada: SERVICOS DE CONSULTORIA

FICHA.....: 000570

ÓRGÃO.....: 000006 - FUNDO MUN PREV SOCIAL SERVIDORES GUARAÍ

UNIDADE.....: 000024 - FUNDO MUN PREV SOCIAL SERV. GUARAÍ - GUARAIPREV

FUNÇÃO.....: 000009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL

SUB-FUNÇÃO.....: 000272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO

PROGRAMA.....: 000024 - PREVIDÊNCIA SOCIAL - GUARAIPREV

PROJETO/ATIVIDADE: 2.390 - Man Serviços Administrativos GUARAIPREV

ELEMENTO.....: 339035 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA

SUBELEMENTO.....: 99 – Outros

FONTE DE RECURSO: 1.802.0000.000000 – Recursos do RPPS – Taxa de Administração

E, para firmar como prova de assim haverem, entre si, ajustado, é lavrado este 4º TERMO ADITIVO para 2026, depois de lido e achado de acordo, será assinado pelas partes, publicado, e dele extraídas as necessárias cópias que terão o mesmo valor original.

Guaraí - TO, 30 de dezembro de 2025.

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GUARAÍ-TO  
CNPJ nº 26.195.928/0001-62  
CONTRATANTE:

META CONSULTORIA, ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.  
CNPJ nº 36.846.217/0001-64  
CONTRATADA

2º TERMO DE APOSTILAMENTO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2023  
CONTRATO N.º 002/2023.

O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GUARAÍ-TO, denominado RPPS, inscrito no CNPJ sob o nº 26.195.928/0001-62, Pessoa Jurídica de Direito Público, localizado na Avenida Bernardo Sayão, S/N, Central, Guaraí TO, CEP 77.700-000, neste ato representado por sua Presidente Senhora MARIA APARECIDA DOS SANTOS SOBRINHO, CPF Nº 948.799.151-49, e RG Nº 637.456 - SSP-TO, residente nesta Cidade de Guaraí TO, doravante denominada, simplesmente, CONTRATANTE, e META CONSULTORIAS CONTÁBEIS, APOIO ADMINISTRATIVO E ENGENHARIA LTDA, CNPJ Pessoa Jurídica, Inscrita no CNPJ sob o nº 36.846.217/0001-64, estabelecida na Avenida Castelo Branco, 2846, Centro, CEP 777.700-000, no ato do Contrato Primário representada por WYLLYAN DE ARRUDA SILVEIRA, Empresário, inscrito no CPF sob o nº 813.693.871-72, e RG nº 1.170.462 residente na cidade de Guaraí - TO, denominada CONTRATADA, em conformidade com a aplicação da Lei Federal nº 14.133/21, referendado ao Processo de Dispensa de Licitação nº 001/2023, Contrato 002/2023, e pela MANIFESTAÇÃO DA CONTRATADA, conforme cláusulas a seguir, resolvem celebrar o 2º TERMO DE APOSTILAMENTO.

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Serviço de Escritório Especializado em Consultoria, Assessoria e Apoio Administrativo para Gestão do RPPS-2026:

Parágrafo Único – O presente Termo de Apostilamento terá sua vigência



a partir de **01 de janeiro a 31 de dezembro de 2026**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO** - O Valor Total a ser Apostilado é de: **R\$ 1.902,84 (mil e novecentos e dois reais e oitenta e quatro centavos)**, atualizado conforme índice correcional de **4.177% do INPC (IBGE)**, de dezembro de 2024 a novembro de 2025.

Para firmar como prova de assim haverem, entre si, ajustado, é lavrado este **2º TERMO DE APOSTILAMENTO**, depois de lido e achado de acordo, será assinado pela parte contratante, publicado e dele extraídas as necessárias cópias que terão o mesmo valor original.

Guaraí - TO, 30 de dezembro de 2025.

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GUARAÍ-TO  
CNPJ nº 26.195.928/0001-62  
CONTRATANTE:

**2º TERMO ADITIVO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024**  
**CONTRATO Nº 003/2024.**

"TERMO ADITIVO QUE ENTRE SE CELEBRAM O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE GUARAÍ E A EMPRESA IZAIAS JARDIM DA SILVA JÚNIOR - ME"

Pelo presente instrumento particular que fazem entre si, de um lado, o **REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE GUARAÍ TO**, sítio rua 09 CENTRO nº anexo da câmara de vereadores, devidamente cadastrado no **CNPJ sob n.º 26.195.928/0001-62**, representado neste ato pela Presidente, **SRA. MARIA APARECIDA DOS SANTOS SOBRINHO**, brasileira, servidora pública municipal, portadora do CPF n.º **948.799.151-49**, residente e domiciliado no Município de Guaraí/TO, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e de outro lado a **EMPRESA: IZAIAS JARDIM DA SILVA JÚNIOR - ME**, devidamente INSCRITA no CNPJ sob nº **CNPJ nº 53.706.777/0001-32**, situada a End.: Rua da Flores, 2068, Setor Jardim Alto Alegre, Guaraí – TO – CEP: 77.700-000, neste ato representado por **IZAIAS JARDIM DA SILVA JÚNIOR**, residente no mesmo endereço, inscrito no CPF nº 063.245.991-32, Cédula de Identidade nº 1.569.471 SSP-TO, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, em conformidade com a aplicação da Lei Federal nº 14.133/21, referendado ao Processo de Dispensa de Licitação nº 002/2024, Contrato 003/2024, e pela **MANIFESTAÇÃO DA CONTRATADA**, conforme cláusulas a seguir, resolvem celebrar o **2º TERMO ADITIVO**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - Prestação de serviços de Atendimento e Apoio Administrativo - Recepção, Triagem, Protocolo e distribuição de documentos para Concessão de Benefícios e Aposentadoria - Atualização Cadastral de Segurados no Sisprev – WEB - Apoio e orientação ao segurado, para junto a Prefeitura/RGPs/INSS e outros órgãos seja emitida a Certidão por Tempo de Contribuição – CTC, durante o exercício de 2026.

**Preparação, indexação, conferência, envio e acompanhamento da homologação de processos de aposentadorias ao Tribunal de Contas Estadual**

**Parágrafo Único** – O presente Termo Aditivo de Prazo terá sua vigência a partir de **01 de janeiro a 31 de dezembro de 2026**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO** – O Valor do percentual Aditivado ao contrato é de: **R\$ 664,27 (seiscentsos e sessenta e quatro reais e vinte e sete centavos) mensais**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO** – O Valor Total Aditivado ao contrato é de: **R\$ 39.856,20 (trinta e nove mil oitocentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos)**, em **12(doze) parcelas mensais de R\$ = 3.321,35 (três mil duzentos e vinte e um reais e trinta e cinco centavos)**.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS** - As despesas com a execução deste contrato correrão à conta das dotações

orçamentárias:

Despesa Objetivada: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA

FICHA.....: 000572

ÓRGÃO.....: 000006 - FUNDO MUN PREV SOCIAL SERVIDORES GUARAÍ

UNIDADE.....: 000024 - FUNDO MUN PREV SOCIAL SERV. GUARAÍ - GUARAIPREV

FUNÇÃO.....: 000009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL

SUB-FUNÇÃO.....: 000272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO

PROGRAMA.....: 000024 - PREVIDÊNCIA SOCIAL - GUARAIPREV

PROJETO/ATIVIDADE: 2.390 - Man Serviços Administrativos GUARAIPREV

ELEMENTO.....: 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC PESSOA JURÍDICA

SUBELEMENTO.....: 79 - SERVIÇOS DE APOIO ADM TÉCNICO E OPERACIONAL

FONTE DE RECURSO: 1.802.0000.000000 – Recurso do RPPS – Taxa Adm.

Para firmar como prova de assim haverem, entre si, ajustado, é lavrado este **2º TERMO ADITIVO**, depois de lido e achado de acordo, será assinado pelas partes, e dele extraídas as necessárias cópias que terão o mesmo valor original.

Guaraí - TO, 30 de dezembro de 2025.

REGIME PRÓPRIO DE PREV. SOCIAL DO MUN. DE GUARAÍ-TO

CNPJ nº 26.195.928/0001-62

CONTRATANTE:

**IZAIAS JARDIM DA SILVA JÚNIOR – ME**

CNPJ nº 53.709.777/0001-32

CONTRATADA

**2º TERMO DE APOSTILAMENTO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024**

**CONTRATO Nº 003/2024.**

Pelo presente instrumento particular que fazem entre si, de um lado, o **REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE GUARAÍ TO**, sítio rua 09 CENTRO nº anexo da câmara de vereadores, devidamente cadastrado no **CNPJ sob n.º 26.195.928/0001-62**, representado neste ato pela Presidente, **SRA. MARIA APARECIDA DOS SANTOS SOBRINHO**, brasileira, servidora pública municipal, portadora do CPF n.º **948.799.151-49**, residente e domiciliado no Município de Guaraí/TO, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e de outro lado a **EMPRESA: IZAIAS JARDIM DA SILVA JÚNIOR - ME**, devidamente INSCRITA no CNPJ sob nº **CNPJ nº 53.706.777/0001-32**, situada a End.: Rua da Flores, 2068, Setor Jardim Alto Alegre, Guaraí – TO – CEP: 77.700-000, neste ato representado por **IZAIAS JARDIM DA SILVA JÚNIOR**, residente no mesmo endereço, inscrito no CPF nº 063.245.991-32, Cédula de Identidade nº 1.569.471 SSP-TO, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, em conformidade com a aplicação da Lei Federal nº 14.133/21, referendado ao Processo de Dispensa de Licitação nº 002/2024, Contrato 003/2024, e pela **MANIFESTAÇÃO DA CONTRATADA**, conforme cláusulas a seguir, resolvem celebrar o **2º TERMO DE APOSTILAMENTO**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - Prestação de serviços de Atendimento e Apoio Administrativo - Recepção, Triagem, Protocolo e Distribuição de Documentos para Concessão de Benefícios e Aposentadoria - Atualização Cadastral de Segurados no Sisprev – WEB - Apoio e orientação ao segurado, para junto a Prefeitura/RGPs/INSS e outros órgãos seja emitida a Certidão por Tempo de Contribuição – CTC, durante o exercício de 2025.

**Parágrafo Único** – O presente Termo de Apostilamento terá sua vigência a partir de **01 de janeiro a 31 de dezembro de 2026**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR APOSTILADO** – O valor total a ser Apostilado é de: **R\$ 1.278,72 (um mil duzentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos)**, atualizado conforme índice de **4.1778 % do INPC (IBGE)**, de dezembro de 2024 a novembro de 2025.



Para firmar como prova de assim haverem, entre si, ajustado, é lavrado este **2º TERMO DE APOSTILAMENTO**, depois de lido e achado de acordo, será assinado pela parte contratante e dele extraídas as necessárias cópias que terão o mesmo valor original.

**Guaraí - TO, 30 de dezembro de 2025.**

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GUARAÍ-TO  
CNPJ nº 26.195.928/0001-62  
COTRATANTE

**3º TERMO ADITIVO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023**  
**CONTRATO Nº 003/2023.**

“TERMO ADDITIVO QUE ENTRE SE CELEBRAM O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE GUARAÍ E A EMPRESA A EMPRESA JOÃO PORFÍRIO DA COSTA JÚNIOR LTDA”

O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GUARAÍ-TO, denominado RPPS, inscrito no CNPJ sob o nº 26.195.928/0001-62, Pessoa Jurídica de Direito Público, localizado na Avenida Bernardo Sayão, S/N, Central, Guaraí TO, CEP 77.7000-000, neste ato representado por sua Presidente Senhora MARIA APARECIDA DOS SANTOS SOBRINHO, CPF Nº 948.799.151-49, e RG Nº 637.456 - SSP-TO, residente nesta Cidade de Guaraí TO, doravante denominada, simplesmente, CONTRATANTE, e **JOÃO PORFÍRIO DA COSTA JÚNIOR LTDA**, Pessoa Jurídica, Inscrita no CNPJ sob o nº 23.694.517/0001-23, estabelecido na Rua do Silêncio 1.947, Setor Sul, CEP: 77700-000, Guaraí TO, neste ato representada por JOÃO PORFÍRIO DA COSTA JÚNIOR, Brasileiro, Empresário, inscrita no CPF sob o nº 029.095.581-50, e RG nº 725.166 – SSP-TO, Contador, inscrito no CRC sob o nº -004875/O-5 – TO, residente na cidade de Guaraí TO, denominada CONTRATADA, em conformidade com a aplicação da Lei Federal nº 14.133/21, referendado ao Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2023, Contrato nº 003/2024, e pela MANIFESTAÇÃO DA CONTRATADA, conforme as cláusulas expressa, resolvem celebrar o **3º TERMO ADITIVO**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

Prestação de Serviços Contábeis e Confecção das Prestações de Contas (Balancetes mensais) dos meses de janeiro a dezembro de 2026, elaboração dos demonstrativos exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal e pelo TCE – TO, Prestação de Contas através do SICAP CONTÁBIL do Tribunal de Contas do Estado de Tocantins, execução e acompanhamento da Contabilidade Orçamentária Financeira e Patrimonial do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Guaraí TO.

**Parágrafo Único** – O presente Termo Aditivo de Prazo terá sua vigência a partir de **01 de janeiro a 31 de dezembro de 2026**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO** – O Valor Total aditivado é de: **R\$ R\$ 56.392,56 (cinquenta e seis mil trezentos e noventa e dois reais e cinquenta e seis centavos)**, em parcelas mensal de **R\$ 4.699,38 (quatro mil seiscentos e noventa e nove reais e trinta e oito centavos) mensal**, o qual já estão incluídas todas as despesas com alvará, impostos e taxas para a realização dos serviços.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS** - As despesas com a execução deste contrato correrão à conta das dotações orçamentárias:

Despesa Objetivada: SERVICOS DE CONSULTORIA  
FICHA.....: 000570  
**ÓRGÃO**.....: 000006 - FUNDO MUN PREV SOCIAL SERVIDORES GUARAÍ  
UNIDADE.....: 000024 - FUNDO MUN PREV SOCIAL SERV. GUARAI - GUARAIPIREV  
FUNÇÃO.....: 000009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL  
SUB-FUNÇÃO.....: 000272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO  
PROGRAMA.....: 000024 - PREVIDÊNCIA SOCIAL - GUARAIPIREV  
PROJETO/ATIVIDADE: 2.390 - Man Serviços Administrativos GUARAIPIREV  
ELEMENTO.....: 339035 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA  
SUBELEMENTO.....: 12 – Contábil  
FONTE DE RECURSO: 1.802.0000.000000 – Recursos do RPPS – Taxa de Administração

Para firmar como prova de assim haverem, entre si, ajustado, é lavrado

este **3º TERMO ADITIVO**, que depois de lido e achado de acordo, será assinado pelas partes, publicado e dele extraídas as necessárias cópias que terão o mesmo valor original.

**Guaraí - TO, 30 de dezembro de 2025.**

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GUARAÍ-TO

CNPJ nº 26.195.928/0001-62

CONTRATANTE:

**JOÃO PORFÍRIO DA COSTA JÚNIOR LTDA**  
CNPJ nº 23.694.517/0001-23  
CONTRATADA

**3º TERMO ADITIVO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023**  
**CONTRATO Nº 004/2023.**

“TERMO ADITIVO QUE ENTRE SE CELEBRAM O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE GUARAÍ E A EMPRESA **SELF ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**”

O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GUARAÍ-TO, denominado RPPS, inscrito no CNPJ sob o nº 26.195.928/0001-62, Pessoa Jurídica de Direito Público, localizado na Avenida Bernardo Sayão, S/N, Central, Guaraí TO, CEP 77.7000-000, neste ato representado por sua Presidente Senhora MARIA APARECIDA DOS SANTOS SOBRINHO, CPF Nº 948.799.151-49, e RG Nº 637.456 - SSP-TO, residente nesta Cidade de Guaraí TO, doravante denominada, simplesmente, CONTRATANTE e SELF ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, devidamente cadastrada no CNPJ sob nº 10.450.122/0001-33, situada a Av. Castelo Branco, nº 1555, Centro - Paraíso do Tocantins - TO, no ato do Contrato Primário representada por IRINÉU PEREIRA DE SOUZA, brasileiro, residente e domiciliado em Paraíso do Tocantins - TO, portador do CPF 300.392.741-87, Cédula de Identidade nº 1.331.488 SSP/TO, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, em conformidade com a aplicação da Lei Federal nº 14.133/21, referendado ao Processo de Dispensa de Licitação nº 002/2023, mediante MANIFESTAÇÃO DA CONTRATADA, e das cláusulas a seguir resolvem celebrar o **3º TERMO ADITIVO**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - Prestação de serviços na montagem e acompanhamento de processos para realização de compensação previdenciária e financeira, com levantamento de valores atuais e anteriores, para fins de recebimento junto ao Regime Geral de Previdência Social – MPS, e os RPPS, para Gestão do RPPS-2026:

**Parágrafo Único** – O presente Termo Aditivo de Valor e Prazo terá sua vigência a partir de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2026.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO** – O Valor percentual aditivado ao contrato é de: **R\$ 214,15 (duzentos e sessenta e sete reais e setenta centavos) mensal**.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO** – O Valor Total Aditivado é de: **R\$ 12.849,45 (doze mil oitocentos e quarenta e nove reais e quarenta e cinco centavos)**, em 12(doze) parcelas de **R\$ 1.070,78 (um mil e setenta reais e setenta e oito centavos) mensais**, o qual já estão incluídas todas as despesas com alvará, impostos e taxas para a realização dos serviços.

**CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS** - As despesas com a execução deste contrato correrão à conta das dotações orçamentárias:

Despesa Objetivada: SERVICOS DE CONSULTORIA  
FICHA.....: 000572  
**ÓRGÃO**.....: 000006 - FUNDO MUN PREV SOCIAL



## SERVIDORES GUARAÍ

UNIDADE.....: 000024 - FUNDO MUN PREV SOCIAL SERV.  
 GUARAI - GUARAIPIREV  
 FUNÇÃO.....: 000009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL  
 SUB-FUNÇÃO.....: 000272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME  
 ESTATUTÁRIO  
 PROGRAMA.....: 000024 - PREVIDÊNCIA SOCIAL - GUARAIPIREV  
 PROJETO/ATIVIDADE: 2.390 - Man Serviços Administrativos  
 GUARAIPIREV  
 ELEMENTO.....: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS  
 PJ  
 SUBELEMENTO.....: 79 - Serviços de Apoio Adm. Técnico e  
 Operacional  
 FONTE DE RECURSO: 1.802.0000.000000 - Recursos do RPPS - Taxa  
 de Administração  
 Para firmar como prova de assim haverem, entre si, ajustado, é lavrado  
 este **3º TERMO ADITIVO**, depois de lido e achado de acordo, será  
 assinado pelas partes, publicado, e dele extraídas as necessárias cópias  
 que terão o mesmo valor original.

Guaraí - TO, 30 de dezembro de 2025.

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE  
 GUARAÍ-TO  
 CNPJ nº 26.195.928/0001-62  
 CONTRATANTE:

**SELF ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**  
 CNPJ sob nº 10.450.122/0001-33  
 CONTRATADA

**3º TERMO ADITIVO**  
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023  
 CONTRATO Nº 005/2023.

"TERMO ADITIVO ENTRE SE CELEBRAM O REGIME  
 PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO  
 DE GUARAÍ E A EMPRESA **SELF ASSESSORIA E  
 CONSULTORIA LTDA**"

O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
 DO MUNICÍPIO DE GUARAÍ-TO, denominado  
 RPPS, inscrito no CNPJ sob o nº 26.195.928/0001-  
 62, Pessoa Jurídica de Direito Público, localizado  
 na Avenida Bernardo Sayão, S/N, Central, Guaraí  
 TO, CEP 77.7000-000, neste ato representado  
 por sua Presidente Senhora MARIA APARECIDA  
 DOS SANTOS SOBRINHO, CPF Nº 948.799.151-  
 49, e RG Nº 637.456 - SSP-TO, residente nesta  
 Cidade de Guaraí TO, doravante denominada,  
 simplesmente, CONTRATANTE, e **SELF ASSESSORIA E  
 CONSULTORIA LTDA**, devidamente cadastrada no CNPJ  
 sob nº 10.450.122/0001-33, situada a Av. Castelo Branco,  
 nº 1555, Centro - Paraíso do Tocantins - TO, no ato do  
 Contrato Primário representada por **IRINEU PEREIRA  
 DE SOUZA**, brasileiro, residente e domiciliado em Paraíso  
 do Tocantins - TO, portador do CPF 300.392.741-87, Cédula  
 de Identidade nº 1.331.488 SSP/TO, doravante denominada  
 simplesmente **CONTRATADA** em conformidade com a  
 aplicação da Lei Federal nº 14.133/21, referendado  
 ao Processo de Dispensa de Licitação nº 003/2023,  
 mediante MANIFESTAÇÃO DA CONTRATADA, e das  
 cláusulas a seguir resolvem celebrar o **3º TERMO  
 ADITIVO**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - Locação de Licença de Uso  
 do Sistema Gerenciador de Regimes Próprios de Previdência Social,  
 com prestação de serviços envolvendo: Manutenção, Treinamento,  
 Atualizações, Suporte Técnico, Assessoria Previdenciária e demais  
 serviços complementares.

**Parágrafo Único** – O presente Termo Aditivo de Prazo terá sua vigência  
 a partir de **01 de janeiro a 31 de dezembro de 2026**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO** – O Valor Total aditivado é de R\$:  
**R\$ 65.400,00 (sessenta e quatro mil e quatrocentos reais)**, em **12**  
 (doze) parcelas de **R\$ 5.450,00 (cinco mil e quatrocentos e cinquenta  
 reais) mensais**, o qual já estão incluídas todas as despesas com alvará,  
 impostos e taxas para a realização dos serviços.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS** - As

despesas com a execução deste contrato correrão à conta das dotações

orçamentárias:

Despesa Objetivada: SERVICOS DE CONSULTORIA

FICHA.....: 000573

**ÓRGÃO**.....: 000006 - FUNDO MUN PREV SOCIAL

SERVIDORES GUARAÍ

UNIDADE.....: 000024 - FUNDO MUN PREV SOCIAL SERV.

GUARAI - GUARAIPIREV

FUNÇÃO.....: 000009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL

SUB-FUNÇÃO.....: 000272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME

ESTATUTÁRIO

PROGRAMA.....: 000024 - PREVIDÊNCIA SOCIAL - GUARAIPIREV

PROJETO/ATIVIDADE: 2.390 - Man Serviços Administrativos

GUARAIPIREV

ELEMENTO.....: 339040 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA

INFORMAÇÃO-PJ

SUBELEMENTO.....: 02 - LOCAÇÃO DE SOFTWARES

FONTE DE RECURSO: 1.802.0000.000000 - Recursos do RPPS - Taxa

de Administração

Para firmar como prova de assim haverem, entre si, ajustado, é lavrado

este **3º TERMO ADITIVO**, depois de lido e achado de acordo, será

assinado pelas partes, publicado e dele extraídas as necessárias cópias

que terão o mesmo valor original.

Guaraí - TO, 30 de dezembro de 2025.

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE  
 GUARAÍ-TO

CNPJ nº 26.195.928/0001-62

CONTRATANTE:

**SELF ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**  
 CNPJ sob nº 10.450.122/0001-33  
 CONTRATADA

**1º TERMO ADITIVO**  
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025  
 CONTRATO Nº 003/2025.

"TERMO ADITIVO ENTRE SE CELEBRAM O REGIME  
 PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO  
 DE GUARAÍ E A EMPRESA **SELF ASSESSORIA E  
 CONSULTORIA LTDA**"

O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
 DO MUNICÍPIO DE GUARAÍ-TO, denominado  
 RPPS, inscrito no CNPJ sob o nº 26.195.928/0001-  
 62, Pessoa Jurídica de Direito Público, localizado  
 na Avenida Bernardo Sayão, S/N, Central, Guaraí  
 TO, CEP 77.7000-000, neste ato representado  
 por sua Presidente Senhora MARIA APARECIDA DOS  
 SANTOS SOBRINHO, CPF Nº 948.799.151-49, e  
 RG Nº 637.456 - SSP-TO, residente nesta Cidade de  
 Guaraí TO, doravante denominada, simplesmente,  
 CONTRATANTE, e **SELF ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**,  
 devidamente cadastrada no CNPJ sob nº 10.450.122/0001-  
 33, situada a Av. Castelo Branco, nº 1555, Centro - Paraíso do  
 Tocantins - TO, no ato do Contrato Primário representada  
 por **IRINEU PEREIRA DE SOUZA**, brasileiro, residente e  
 domiciliado em Paraíso do Tocantins - TO, portador do CPF  
 300.392.741-87, Cédula de Identidade nº 1.331.488 SSP/  
 TO, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA** em  
 conformidade com a aplicação da Lei Federal nº  
 14.133/21, referendado ao Processo de Dispensa de  
 Licitação nº 002/2025, mediante MANIFESTAÇÃO DA  
 CONTRATADA, e das cláusulas a seguir resolvem  
 celebrar o **1º TERMO ADITIVO**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - Prestação de serviços para a  
 realização de reavaliação atuarial anual 2026, nos termos do Art. 26 da  
 Portaria MPS Nº 1467 de 02 de junho de 2022 e Lei complementar nº  
 101, nos termos do Art. 4º, § 2º, inciso IV, de Previdência Social, de  
 modo a garantir o equilíbrio financeiro e atuarial, sem necessidade de  
 resseguro.

**Parágrafo Único** – O presente Termo Aditivo de Valor e Prazo terá sua  
 vigência a partir de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2026.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO ADITIVADO** – O Valor percentual  
 Total a ser aditivado é de R\$: R\$ 700,00 (setecentos reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO** – O Valor Total aditivado é de R\$:  
**R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)**, em 01 (uma) parcela, mediante



a apresentação dos serviços, o qual já estão incluídas todas as despesas com alvará, impostos e taxas,  
**CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS** - As despesas com a execução deste contrato correrão à conta das dotações orçamentárias:

Despesa Objetivada: SERVICOS DE CONSULTORIA

FICHA.....: 000573

**ÓRGÃO**.....: 000006 - FUNDO MUN PREV SOCIAL SERVIDORES GUARAÍ

UNIDADE.....: 000024 - FUNDO MUN PREV SOCIAL SERV. GUARAI - GUARAIPREV

FUNÇÃO.....: 000009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL

SUB-FUNÇÃO.....: 000272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO

PROGRAMA.....: 000024 - PREVIDÊNCIA SOCIAL - GUARAIPREV

PROJETO/ATIVIDADE: 2.390 - Man Serviços Administrativos GUARAIPREV

ELEMENTO.....: 339040 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-PJ

SUBELEMENTO.....: 09 - SERVIÇOS TÉCNICO PROFISSIONAIS DE TIC

FONTE DE RECURSO: 1.802.0000.000000 - Recursos do RPPS - Taxa de Administração

Para firmar como prova de assim haverem, entre si, ajustado, é lavrado este **1º TERMO ADITIVO**, depois de lido e achado de acordo, será assinado pelas partes, publicado e dele extraídas as necessárias cópias que terão o mesmo valor original.

**Guaraí - TO, 30 de dezembro de 2025.**

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GUARAÍ-TO  
 CNPJ nº 26.195.928/0001-62  
 CONTRATANTE:

**SELF ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**  
 CNPJ sob nº 10.450.122/0001-33  
 CONTRATADA

**1º TERMO ADITIVO**  
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025  
 CONTRATO Nº 006/2025.

"TERMO ADITIVO QUE ENTRE SE CELEBRAM O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE GUARAÍ E A EMPRESA LEIRIVAN SA CARVALHOS"

O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GUARAÍ-TO, denominado RPPS, inscrito no CNPJ sob o nº 26.195.928/0001-62, Pessoa Jurídica de Direito Público, localizado na Avenida Bernardo Sayão, S/N, Central, Guaraí TO, CEP 77.7000-000, neste ato representado por sua Presidente Senhora MARIA APARECIDA DOS SANTOS SOBRINHO, CPF Nº 948.799.151-49, e RG Nº 637.456 - SSP-TO, residente nesta Cidade de Guaraí TO, doravante denominada, simplesmente, **CONTRATANTE**, e de outro lado, a Empresa **LEIRIVAN DE SA CARVALHO**, devidamente cadastrada no CNPJ sob nº 60.899.213/0001-29, situada na Rua Eunice Bucar, 2824, Setor Canaã, CEP: 77.700-000, na cidade de Guaraí TO, neste ato representado por Leirivan de AS Carvalho, residente e domiciliado na Rua Eunice Bucar, 2824, Setor Canaã, CEP: 77.700-000, na cidade de Guaraí TO, inscrita no CPF 022.133.551-00, Cédula de Identidade nº 4565087 Polícia Civil-PA, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem justo e contratado o presente Contrato de Prestação de Serviços, mediante as cláusulas e condições que seguem, Processo de **Dispensa de Licitação nº 004/2025** e com a aplicação total da **Lei 14.133/2021**, e demais legislação pertinentes, mediante MANIFESTAÇÃO DA **CONTRATADA**, e das cláusulas a seguir resolvem celebrar o **1º TÉRMO ADITIVO**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - Contratação de empresa do seguimento para prestação de serviços para higienização e limpeza, copa e cozinha e outros serviços domésticos no novo prédio e anexo do Guaraíprev.

**Parágrafo Único** – O presente Termo Aditivo de Prazo, terá sua vigência

a partir de **01 de janeiro a 31 de dezembro de 2026**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO** – O Valor Total Aditivado é de: **R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)**, em **12(doze) meses**, em **conformidade com dias trabalhados**, o qual já estão incluídas todas as despesas com alvará, impostos e taxas e outros para a realização dos serviços.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS** - As despesas com a execução deste contrato correrão à conta das dotações orçamentárias:

Despesa Objetivada: SERVICOS DE CONSULTORIA

FICHA.....: 000572

**ÓRGÃO**.....: 000006 - FUNDO MUN PREV SOCIAL SERVIDORES GUARAÍ

UNIDADE.....: 000024 - FUNDO MUN PREV SOCIAL SERV. GUARAI - GUARAIPREV

FUNÇÃO.....: 000009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL

SUB-FUNÇÃO.....: 000272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO

PROGRAMA.....: 000024 - PREVIDÊNCIA SOCIAL - GUARAIPREV

PROJETO/ATIVIDADE: 2.390 - Man Serviços Administrativos GUARAIPREV

ELEMENTO.....: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PJ

SUBELEMENTO.....: 46 - Serviços Domésticos

FONTE DE RECURSO: 1.802.0000.000000 - Recursos do RPPS - Taxa de Administração

Para firmar como prova de assim haverem, entre si, ajustado, é lavrado este **1º TERMO ADITIVO**, depois de lido e achado de acordo, será assinado pelas partes, publicado e dele extraídas as necessárias cópias que terão o mesmo valor original.

**Guaraí - TO, 30 de dezembro de 2025.**

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GUARAÍ-TO

CNPJ nº 26.195.928/0001-62

CONTRATANTE:

**LEIRIVAN DE SA CARVALHO**  
 CNPJ nº 60.899.213/0001-29

CONTRATADA

**1º TERMO ADITIVO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025

CONTRATO Nº 007/2025.

"TERMO ADITIVO ENTRE SE CELEBRAM O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE GUARAÍ E A EMPRESA **SELF ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**"

**O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GUARAÍ-TO**, denominado RPPS, inscrito no CNPJ sob o nº 26.195.928/0001-62, Pessoa Jurídica de Direito Público, localizado na Avenida Bernardo Sayão, S/N, Central, Guaraí TO, CEP 77.7000-000, neste ato representado por sua Presidente Senhora MARIA APARECIDA DOS SANTOS SOBRINHO, CPF Nº 948.799.151-49, e RG Nº 637.456 - SSP-TO, residente nesta Cidade de Guaraí TO, doravante denominada, simplesmente, **CONTRATANTE**, e **SELF ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, devidamente cadastrada no CNPJ sob nº 10.450.122/0001-33, situada a Av. Castelo Branco, nº 1555, Centro - Paraíso do Tocantins - TO, no ato do Contrato Primário representada por **IRINEU PEREIRA DE SOUZA**, brasileiro, residente e domiciliado em Paraíso do Tocantins - TO, portador do CPF 300.392.741-87, Cédula de Identidade nº 1.331.488 SSP/TO, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA** em conformidade com a aplicação da Lei Federal nº 14.133/21, referendado



ao Processo de Dispensa de Licitação nº 005/2025, mediante MANIFESTAÇÃO DA CONTRATADA, e das cláusulas a seguir resolvem celebrar o **1º TÉRMO**

**ADITIVO. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

Contratação de empresa especializada no ramo da tecnologia da informação (TI) para criação e desenvolvimento de Web Site exclusivo para RPPS, projetado em plataforma digital moderna e intuitiva, que atenda às necessidades específicas de transparência, comunicação e publicidade do regime previdenciário de Guaraí - TO

**Parágrafo Único** – O presente Termo Aditivo de Prazo terá sua vigência a partir de **01 de janeiro a 31 de dezembro de 2026**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO** – O Valor Total aditivado para 2026 é de R\$: **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**, em **12 (doze)** parcelas de **R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) mensais**, o qual já estão incluídas todas as despesas com alvará, impostos e taxas para a realização dos serviços.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS** - As despesas com a execução deste contrato correrão à conta das dotações orçamentárias:

Despesa Objetivada: SERVICOS DE CONSULTORIA

FICHA.....: 000573

**ÓRGÃO**.....: 000006 - FUNDO MUN PREV SOCIAL SERVIDORES GUARAÍ

UNIDADE.....: 000024 - FUNDO MUN PREV SOCIAL SERV. GUARAI - GUARAIPIREV

FUNÇÃO.....: 000009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL

SUB-FUNÇÃO.....: 000272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO

PROGRAMA.....: 000024-PREVIDÊNCIASOCIAL-GUARAIPIREV

PROJETO/ATIVIDADE: 2.390 - Man Serviços Administrativos GUARAIPIREV

ELEMENTO.....: 339040 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-PJ

SUBELEMENTO.....: 03 – DESENVOLVIMENTO SOFTWARES

FONTE DE RECURSO: 1.802.0000.000000 – Recursos do RPPS – Taxa de Administração

Para firmar como prova de assim haverem, entre si, ajustado, é lavrado este **1º TERMO ADITIVO**, depois de lido e achado de acordo, será assinado pelas partes, publicado e dele extraídas as necessárias cópias que terão o mesmo valor original.

**Guaraí - TO, 30 de dezembro de 2025.**

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GUARAÍ-TO

CNPJ nº 26.195.928/0001-62

CONTRATANTE:

**SELF ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**  
CNPJ sob nº 10.450.122/0001-33

CONTRATADA

